



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaboradora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

CONSIDERANDO a inauguração da Inspeção de Floresta;

CONSIDERANDO a anuência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Amanda Kerle Vasconcelos dos Santos**, matrícula nº 1052, para desenvolver suas atividades operacionais de Auxiliar Técnico e de Gestão - ATG4 deste Conselho, na Inspeção de Floresta durante o período de 08/08/2022 a 31/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente do Crea-PE